

## ACTAS

Folha 

38
----

  
Nº do livro 

1
---

### Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)

#### Reunião do Conselho Geral de 22 de janeiro de 2019

#### ----- Ata n.º 4 -----



---Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas 15H00, reuniu na sede da ANMP, em Coimbra o Conselho Geral.-----

---Estiveram presentes os membros do Conselho Geral constantes do Anexo I.-----

---Participaram na reunião Ribau Esteves, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da ANMP, em substituição do respetivo Presidente, e Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP.-----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente do Órgão, Álvaro Amaro, declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos, antecipadamente enviada aos membros do órgão:-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 6/11/2018.--

Ponto 2 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da ANMP para 2019.-----

Ponto 3 – Transferência de competências. Ponto da situação.-----

Ponto 4 – Outros assuntos relevantes para o Poder Local. -----

**Ponto 1. Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 6/11/2018 (Anexo II)** -----

---Colocada a votação, registou-se a aprovação por unanimidade. -----

**Ponto 2. Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da ANMP para 2019 (Anexo III)** -----

---O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Ribau Esteves, salientou o equilíbrio do orçamento apresentado, bem como o facto de se estar em ano de Congresso, cuja organização e temática já está em marcha, prevendo-se a sua realização no final do presente ano, após a realização das eleições legislativas.-----

---Colocados a votação, registou-se a aprovação dos documentos por unanimidade.-----

**Ponto 3. Transferência de competências. Ponto da situação (Anexo IV)** -----

---Ribau Esteves, Vice-Presidente do Conselho Diretivo, referiu que até ao presente foram publicados onze diplomas sectoriais, cujas matérias requerem a intervenção dos órgãos municipais e dos órgãos das entidades intermunicipais. -----

## ACTAS

Folha 

39
----

  
Nº do livro 

1
---

---Os diplomas sectoriais das áreas da educação e saúde já mereceram a promulgação por parte do Presidente da República.-----

---Encontra-se fora do acordo estabelecido entre a ANMP e o Governo o “diploma das freguesias”, não existindo desenvolvimentos nesta matéria. -----

---Sublinhou, ainda, a deliberação do Conselho Diretivo da ANMP de 8 de janeiro de 2019, exigindo ao Governo e aos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República a clarificação de qual o procedimento legal que garanta o financiamento do processo de descentralização em curso, devendo esta clarificação ser efetuada antes da publicação e entrada em vigor dos restantes decretos-lei setoriais. -----

---Na sequência dessa deliberação, a Secretária de Estado das Autarquias Locais endereçou ofício à ANMP, no qual expõe que os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas sectoriais serão expressamente previstos no decreto-lei de execução orçamental do OE 2019. -----

-----  
---Intervieram sobre esta matéria os seguintes elementos:-----

Paulo Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça; Vítor Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal; Fernanda Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena; Berta Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; Inês de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Almada; Victor Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima; Bernardino Soares, Presidente da Câmara Municipal de Loures; Ricardo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém; Pedro Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim; Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes; Álvaro Amaro, Presidente do Conselho Geral; Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora; Nelson Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel; Júlia Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela; Ribau Esteves, Vice-Presidente do Conselho Diretivo. -

-----  
**Ponto 4 - Outros assuntos relevantes para o Poder Local.** -----

---Sem outros assuntos a tratar.-----

-----  
**ENCERRAMENTO:** -----

-----  
---Nada havendo mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Geral e pelo Secretário-Geral da ANMP. -----

-----  
**NOTA:** Das intervenções realizadas encontra-se arquivada na Secretaria-Geral da ANMP cópia áudio. -----



## ACTAS

O Presidente do Conselho Geral



Álvaro Amaro

O Secretário-Geral



Rui Solheiro



**Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP)**  
**Reunião do Conselho Geral de 16 de abril de 2019**

**Ata n.º 5**

---Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas 10H30, reuniu na sede da ANMP, em Coimbra o Conselho Geral.-----

---Estiveram presentes os membros do Conselho Geral constantes do Anexo I.-----

---Participaram na reunião Manuel Machado, Presidente do Conselho Diretivo da ANMP e Rui Solheiro, Secretário-Geral da ANMP.-----

---No período antes da ordem foi comunicada a cessação de funções do Presidente do Conselho Geral, Álvaro Amaro, que solicitou a renúncia ao seu mandato na Câmara Municipal da Guarda e, concomitantemente, como Presidente do Congresso e do Conselho Geral da ANMP.-----

---Na sequência, a Mesa do Congresso e do Conselho Geral reuniu nos termos dos Estatutos desta Associação (artigo 11º, alínea a), e artigo 12º n.º 2), tendo sido designado como Presidente Mesa do Congresso e do Conselho Geral, Ricardo Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Santarém.-----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente do Órgão, Ricardo Gonçalves, declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos, antecipadamente enviada aos membros do órgão:-----

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião do Conselho Geral realizada no dia 22/01/2019.-

Ponto 2 – Aprovação do Relatório de Atividades e das Contas da ANMP de 2018.-----

Ponto 3 – Transferência de competências. Ponto da situação.-----

Ponto 4 – Outros assuntos relevantes para o Poder Local. -----